

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 255 DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 15 a 18 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 193/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 401ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 14 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a concessão de 1½ (uma e meia) diária para o Presidente Interventor do Coren-MS, Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089.

Art. 2º As atividades a serem realizadas pelo presidente durante o 18º CBCENF deverão estar consignadas em relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de setembro de 2015.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616